



Freguesia de Vila de Punhe

ATA N.º 1

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sede da junta de Freguesia de Vila de Punhe, reuniu o Júri constituído pela Eng.ª Maria da Cruz Ramos, Chefe de Divisão de Vias e Infraestruturas, Sr. Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira, Encarregado Operacional e Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, todos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal, tendo por fim proceder à apreciação de candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de bolsa de recrutamento para Assistente Operacional- Cantoneiro da carreira geral de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal próprio da Câmara Municipal de Viana do Castelo, nos termos em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, n.º 315 de 23 de junho, na BEP Bolsa de Emprego Público OE202106/0620, todos de 2021.-----

PRIMEIRO: Teve a reunião em vista apreciar a candidatura apresentada ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: **Anabela Novo Coutinho, Cristina Maria Novo Coutinho, Jorge Gonçalves da Silva, Manuel Armando Rabaçal, Manuel Joaquim Silva Matos e Rui Miguel Dias Magalhães.** -----

SEGUNDO: Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal: **Anabela Novo Coutinho, Cristina Maria Novo Coutinho, Jorge Gonçalves da Silva, Manuel Armando Rabaçal, Manuel Joaquim Silva Matos e Rui Miguel Dias Magalhães.**-----

TERCEIRO: Admitir **condicionalmente** a seguinte candidata, **C)** – Devendo clarificar o documento **comprovativo das habilitações literárias Cristina Maria Novo Coutinho, Jorge Gonçalves da Silva.**-----

QUARTO: Admitir **condicionalmente** o seguinte candidato, devendo apresentar-se na Junta de Freguesia, no prazo abaixo indicado, para indicarem



Freguesia de Vila de Punhe

no formulário de candidatura, 232/*, mais concretamente no ponto 7: "requisitos de admissão", **se declaram reunir os requisitos previstos no art.º 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho** e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea V) da alínea d) do n.º 1 do art.º 19.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril: **Manuel Armando Rabaçal.**-----

QUINTO: Excluir o seguinte candidato ao Procedimento Concursal, por não possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade, conforme o estipulado no ponto 3.2., **Rui Miguel Dias Magalhães**

SEXTO: O Júri deliberou promover a audiência aos interessados, nos termos do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com o art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, pelo **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para querendo e por escrito, se pronunciarem sobre o que lhes oferecer acerca da referida lista de candidatos.-----

SÉTIMO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, em <http://www.jf-viladepunhe.com/>-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----

(Maria da Cruz Ramos)

(Sérgio Manuel Alves Oliveira Moreira)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)